



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0014/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.071, de 12 de junho de 2015

RESOLVE:

ART. 1º Designar o servidor MARCOLINO MALOSSO FILHO para desenvolver o projeto de coordenação das atividades relacionadas à Pesquisa do Câmpus Avançado Jundiaí, neste ano de 2018, no total de 6 horas semanais.

ART. 2º – O servidor supracitado ficará responsável por dar suporte à Coordenadoria de Apoio ao Ensino e à Direção-Geral do Câmpus Avançado Jundiaí, bem como representar o câmpus junto à Pró-Reitoria de Pesquisa, em todas as questões relativas à Pesquisa.

ART. 3º – REVOGAR a portaria nº JND.0010/2017, de 30 de março de 2017.

ART. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FELIPE COSTA ABREU LOPES
Diretor-Geral em exercício